



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 /2015

(Do Srs. Vereadores Marcos Antonio Rett Sebrian, Valter Monteiro Bento, Éderson Alves dos Santos e José Carlos Tusco)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Para que possamos dar exemplo de cidadania e satisfação ao nosso eleitorado, propomos a seguinte mudança na Lei Orgânica Municipal, com o propósito de moralização desta Casa.

O recesso parlamentar torna ocioso os trabalhos legislativos e não foi pela ociosidade que estamos aqui. Há necessidade imperiosa de expandir nossos trabalhos perante à comunidade palmitalense que merece nossa atenção e exige nosso empenho para melhoria da qualidade das leis em nosso município.

Com isso, fortalece-se o Poder Legislativo que constitui o elemento central para o aprofundamento da democracia, e para isso aumentando os prazos para o funcionamento ordinário dos parlamentos é uma tendência que já foi aplicada ao Congresso Nacional, com a promulgação da Emenda Constitucional 50, de 14/02/2006, em seu art. 57.

Ainda que as normas específicas acerca do funcionamento do Congresso Nacional não sejam impositivas para os demais entes da Federação, a Câmara Municipal de Palmital toma a iniciativa de reduzir o período de recesso parlamentar, por entender que tal período se apresenta de maneira injustificavelmente extensa. Além do mais, no período de recesso parlamentar somente as sessões deixam de ocorrer, uma vez que os parlamentares continuam na Casa desenvolvendo suas atividades normalmente, portanto, com a redução do período regimental de recesso teremos mais sessões e reuniões, com um número maior de projetos em tramitação e mais decisões serão tomadas sempre em prol do povo palmitalense.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Contamos com o voto favorável de todos, pois com a redução do período de recesso, ganha a administração do município, ganha o Poder Legislativo e portanto, ganham os nobres pares para moralizar nossa atuação.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 31 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

VALTER MONTEIRO BENTO
Vereador

ÉDERSON ALVES DOS SANTOS
(Edinho Enfermeiro)
Vereador

JOSE CARLOS TUSCO
Vereador